DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Contratação Direta 2
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 329/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023 - Objeto: contratação de empresa capacitada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para prestação dos seguintes serviços: 1) implantação de 33 postes com luminárias de LED, para iluminação do sistema de lazer que divide o bairro Cohab I com o bairro Morada do Sol; 2) implantação de 4 postes com luminárias de LED, para iluminação do sistema de lazer do bairro Morada do Sol; 3) implantação de 2 postes com luminárias de LED, para iluminação do sistema de lazer do bairro Cohab I, localizado na Avenida Ribeirão Preto esquina com a Rua Jaboticabal; 4) troca de 104 pontos de iluminação pública tipo vapor de sódio por luminárias LED no bairro Cohab I; 5) troca de 5 postes galvanizados por postes de concreto com luminárias LED na praça Alcides dos Santos localizada na Avenida Sagrado Coração de Jesus, através de Transferência Especial pelo Ministério da Economia. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, a empresa: RM EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 219.166,38.

PROCESSO N° 331/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023 - Objeto: contratação de empresa capacitada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de cobertura metálica na entrada de duas unidades escolares no município de Guariba/SP, sendo: 36 metros quadrados de cobertura metálica na EMEB Profa. Lucimar Santos Cunha de Oliveira; e 36 metros quadrados de cobertura metálica na EMEB Profa. Maria Dolores Gomes Peres Garavelo, de acordo com projetos, planilha orçamentária, cronograma de execução, e memorial descritivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, a empresa: JURANDIR LEME CONSTRUTORA - EPP, no valor de R$ 60.000,00.

Guariba, 21 de agosto de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a concessão do benefício do aluguel social em favor de ***Paulo Biccio***, *CPF/RF nº 079.XXX.XXX-33,* no valor de ***R$ 430,00,*** por mês, por um período de seis meses, de ***25/05/2023 a 24/11/2023,*** no valor total de ***R$ 2.580,00,*** para que o Município efetue o pagamento ao beneficiário, através do programa social instituído pela ***Lei municipal nº 2.827, de 21/08/2014***, a fim de que, na qualidade de locatório, por sua vez, pague ao proprietário do imóvel residencial da Avenida Eugênio Mangolini, nº 223, no Jardim Monte Alegre, ***Antônio Barnabé Penteado Neto***, CPF nº 002.XXX.XXX-73, objeto do contrato de locação firmado entre as partes, para então exibir e juntar a cópia do comprovante do pagamento, que é condição indispensável para o recebimento do mês seguinte, com fundamento no ***art. 74, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021.***

Guariba, 21 de agosto de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para contratação para a compra direta, atendimento de decisão judicial, proferida nos autos do ***Processo Digital nº 0000952-89.2023.8.26.0222***, pela MMª Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro desta Comarca de Guariba, para a aquisição de 180 comprimidos de Glifage XR DE 500 mg, 90 comprimidos de Manivasc de 10 mg e 90 comprimidos de Natrilix SR de 1,5 mg, em atendimento à antecipação da tutela, sob a forma de cautelar, do paciente, com base ***inciso VIII,*** do ***artigo 75***, da ***Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021***, observados os limites previstos pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, de 29/12/2022, e autorizo o empenho em favor da empresa ***DROGAVEN Ltda. EPP*** – *CNPJ nº 63.919.385//0001-05,* com sede em Araraquara, neste Estado, com o preço total de ***R$ 562,07.***

Guariba, 21 de agosto de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 365/2023

(X) Dispensa nª 138/2023 ( ) Inexigibilidade nº ____/2023.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta da empresa: **SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA, CNPJ nº 51.174.001/0001-93, pelo valor total de R$ 513,90.**

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 11 de Agosto de 2023.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 367/2023

(X) Dispensa nª 139/2023 ( ) Inexigibilidade nº ____/2023.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta da empresa: **ADILSON DA SILVA PORTO – ELÉTRICA ME – CNPJ nº 17.004.303/0001-85**, com o valor total de **R$ 22.942,90.**

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023*.**

Guariba, 17 de Agosto de 2023.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal